



Ata da 37ª sessão ordinária da 2ª sessão legislativa da 18ª legislatura. Aos 11 (onze) dias do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, no horário regimental, foi realizada a 37ª sessão ordinária da 2ª sessão legislativa da 18ª legislatura, presidida pelo Vereador Egon Krambeck, secretariada pelos Vereadores Odair José Sanson Junior, 1º Secretário, e Gilberto Rogalski, 2º Secretário, e presentes os Vereadores Joslei Sequineli, Jovane Sebastião Ferreira (Vane), Lucas dos Santos, Marcos Marcel Pietralla, Rogério Czelusniak e Vagner Kachimarki (Vaguinho). Havendo número legal de Vereadores, o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo povo, declarou aberta a sessão e convidou todos para acompanharem a execução do Hino à Palmeira. Determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade. Solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura do expediente, no qual constou o seguinte: do excelentíssimo senhor Sergio Luis Belich, Prefeito Municipal, ofício 536/2022, de 5/10/2022, em referência ao ofício 276/2022 e ao requerimento 87/2022, encaminhando cópia do processo administrativo 16976/2022, no qual consta parecer da Secretaria Municipal de Saúde com informações sobre a ambulância e a equipe médica cedidas ao evento “Palmeira em festa”, conforme a legislação vigente, realizado entre os dias 6 e 11/9/2022, e ainda os valores pagos em taxas e ressarcimento de danos pelos organizadores; ofício 539/2022, de 6/10/2022, encaminhando cópia do plano de sustentabilidade referente ao convênio 913073/2021, firmado entre o Município e o Ministério da Cidadania para reforma e ampliação da quadra esportiva da praça Manoel Ribas; ofício 540/2022, de 7/10/2022, em referência ao ofício 114/2022 e à indicação 81/2022, encaminhando cópia do processo administrativo 8482/2022, no qual consta parecer da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano informando que a indicação foi atendida; e ofício 541/2022, de 10/10/2022, em referência ao ofício 295/2022 e à indicação 186/2022, encaminhando cópia do processo administrativo 17953/2022, no qual consta parecer da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano informando que as lixeiras são colocadas em pontos estratégicos das comunidades rurais, como na escola municipal de Faxinal do Silva, sendo os resíduos coletados mensalmente ou mediante contato com a empresa responsável. Do excelentíssimo senhor Antonio Carlos Nervino, Promotor de Justiça da Comarca, ofício 286/2022, de 5/10/2022, convidando os senhores Vereadores para reunião de apresentação do programa SUSCOM+, no dia 14/10/2022, às 9h30m, no salão do Tribunal do Juri. Do Vereador Egon Krambeck requerimento 92/2022, solicitando o envio de ofício ao DNIT pleiteando a construção de acostamento no Km 193 da BR-277, no acesso à comunidade de São Pedro, e requerimento 93/2022, solicitando o envio de ofício à Secretaria de Estado de Educação e Esporte requerendo informações sobre a previsão da construção de refeitório na Escola Estadual do Campo Professor Leonardo Salata, em Colônia Maciel. Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização e de Urbanismo e Obras Públicas requerimento 94/2022, solicitando prazo de 30 dias para emitirem pareceres ao projeto de lei 5967/2022. Do Vereador Joslei Sequineli requerimento 95/2022, solicitando o envio de ofício ao Poder Executivo requerendo cópia do contrato em vigor com a empresa de coleta e transporte de resíduos recicláveis e informações sobre os valores pagos mensalmente pela execução do serviço em 2022. Do Vereador Odair Sanson Junior requerimento 96/2022, solicitando o envio de ofício à Secretaria de Estado de Educação e Esporte pleiteando a colocação de lixeiras para coleta seletiva no Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola Getúlio Vargas. Do Vereador Rogério Czelusniak indicação 193/2022 à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação, indicando a implantação do projeto “Clube do Livro”. Do Vereador Joslei Sequineli indicação 194/2022 à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, indicando o patrolamento e cascalhamento da estrada que inicia na ponte sobre o rio Guaraúna e termina na BR-277, na localidade de Rincão do Cocho, e indicação 195/2022 ao Prefeito Municipal, indicando a realização de estudos, em conjunto com o Departamento de Esportes e Lazer, para construção de cancha de areia na esquina das ruas Luis Costa e Pedro Moscaleski, no Jardim Bela Vista. Da Comissão de Fiscalização indicação 196/2022 ao Poder Legislativo, indicando o arquivamento do relatório 38/2022 do Departamento Financeiro. Do Vereador Vane indicação 197/2022 à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, indicando a instalação de iluminação pública nas ruas José A. Bordignon, Fritz Kliver, André Gumy, General Augustinho dos Santos, João Bornancim, Manoel dos Santos e Sebastião Pires, e indicação 199/2022 à mesma Secretaria, indicando a realização de operação tapa buracos nas ruas Nacim



Bacila Neto, Antônio Victório Viana e Pedro Moscaleski, localizadas no Jardim Bela Vista. Do Vereador Gilberto Rogalski indicação 198/2022 à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, indicando o patrolamento e cascalhamento da estrada que inicia na BR-277 e termina na igreja de Vilinha, e indicação 200/2022 à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, indicando a colocação de bebedouros nos ginásios de esportes Durval Antônio de Freitas e Sebastião Amâncio dos Santos. Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização pareceres aos projetos de lei 5964 ao 5966/2022. Da Comissão de Fiscalização parecer ao relatório 38/2022 do Departamento Financeiro. Concluída a leitura da matéria do expediente, o senhor Presidente determinou a verificação dos Vereadores presentes e dos inscritos para fazer uso da palavra. Anotou-se a presença de todos os Vereadores. Não houve Vereador inscrito para fazer uso da palavra. Seguiu-se à ordem do dia. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos 91 e 94/2022. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 188, 189, 190, 191 e 192/2022. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5962 e 5963/2022. Em 2ª discussão e votação nominal, foi aprovado pela maioria o projeto de emenda à Lei Orgânica Municipal 26/2022, com votos contrários dos Vereadores Marcel Pietralla e Vaguinho. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5964, 5965 e 5966/2022. Não houve Vereador inscrito em explicação pessoal. O senhor Presidente destacou o convite do Ministério Público para a reunião de apresentação do SUSCOM+, no dia 14/10, às 9h30m. Disse que o programa é vinculado principalmente à saúde pública nos municípios, um dos pontos críticos e insuficientes em todas as cidades, sendo importante a participação dos senhores Vereadores. Agradeceu os nobres colegas que votaram pela aprovação do projeto de emenda à Lei Orgânica Municipal 26/2022, o qual limita os valores que o Poder Executivo pode despender na contratação de *shows*, evitando gastos absurdos. Relatou que nessa semana o Poder Judiciário, a pedido do Ministério Público, suspendeu a contratação de *shows* em um município da região dos Campos Gerais no valor de R\$ 1 milhão. Disse que sempre se leva em consideração que o administrador público seja uma pessoa ponderada, equilibrada e competente, com uma dose limitada de populismo, mas tem-se visto muitas cidades que não têm condições de garantir o mínimo constitucional para os seus habitantes fazendo essas contratações estratosféricas, chocando qualquer pessoa com bom senso. Destacou que essas contratações ainda podem existir, mas em um grau mais aceitável. Que não se está indo contra a cultura em hipótese alguma, cujas verbas continuam sendo as mesmas e poderão ser utilizadas em contratações de expressões culturais nas mais variadas áreas, enquanto antes eram concentradas em poucos *shows* milionários por ano, as custas do Poder Público, para contentar o gosto de quem está no poder. Relatou que, conforme a emenda, com o valor gasto no último *show* realizado em Palmeira, no valor atualizado de R\$ 600 mil, poderiam ter sido feitas dez apresentações variadas em épocas diferentes com artistas regionais e locais, como a Prefeitura está fazendo atualmente. Disse que assim as ações serão mais proveitosas, atenderão melhor as suas finalidades e proporcionarão mais oportunidades para artistas locais. Agradeceu novamente o apoio. Comunicou que foi encaminhado para o *e-mail* dos senhores Vereadores a prestação de contas da Câmara Municipal referente ao mês de setembro e que qualquer dúvida poderia ser solucionada junto à contabilidade ou secretaria. Nada mais havendo a ser tratado, comunicou que às 20 horas seria realizada sessão extraordinária, convocada para apreciar em 1ª discussão e votação o projeto de lei 5950/2022, que “estima a receita e fixa a despesa do Município de Palmeira para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências”. Agradeceu a presença e a audiência de todos e em nome de Deus e pelo povo declarou encerrada a sessão, da qual para tudo constar foi redigida esta ata, assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.